



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 210, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

TRANSFERE A PROFESSORA ÉLIDA DE FREITAS SAIS, DA E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS PARA A E.M.E.F. LUIZ LIMA DE FARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a professora ÉLIDA DE FREITAS SAIS, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Lima de Faria, referente a 2ª Carreira, a partir da data retroativa de 01 de março de 2018. Fica revogada a portaria nº115/2013.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de abril de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração